



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2023-CP



OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação do segmento viário em Tratamento Superficial Duplo (TSD) iniciando na CE-265, com extensão de 9,36km, finalizando na localidade de Cipó dos Anjos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do (s) licitante (s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 109, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar e homologar o objeto licitado ao licitante vencedor.

LICITANTE VENCEDOR:

LOTE 1

EMPRESA: CONSÓRCIO BRIMAX-CARVAL
ENDEREÇO: AV. WILSON ROSADO, S/N, BAIRRO AEROPORTO, CEP Nº 59.607-860, MOSSORÓ-RN
CNPJ: 39.695.545/0001-03 / 28.321.740/0001-49

O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, após o exame do processo, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da licitação a vencedora na forma abaixo:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO R\$
1	Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação do segmento viário em Tratamento Superficial Duplo (TSD) iniciando na CE-265, com extensão de 9,36km, finalizando na localidade de Cipó dos Anjos, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE.	10.796.417,65

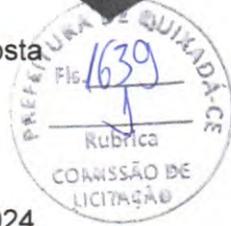
Valor Homologado R\$: 10.796.417,65 (dez milhões, setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2023-CP**, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores,



Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos

quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcrito fossem.



Quixadá-CE, 12 de março de 2024.

Carlos Artur Nogueira de Medeiros
Secretário e Ordenador de Despesas
Secretaria de Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Serviços Públicos